



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 256/2023

Cariacica/ES, 25 de setembro de 2023.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

28/09/2023, 11:43

sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiq...

Processo: 33116/2023
Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA - CMC
Data e Hora: 28/09/2023 09:15:40
Área do Processo: ELETRÔNICO
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 7816/2023
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 256/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 158/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO N° 098/2023.

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 158/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 98/2023 – AUTOR: VEREADOR MARCELO ZONTA - “DISPÕE SOBRE O ACESSO GRATUITO PARA MENOR DE 12 (DOZE) ANOS, ACOMPANHADO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL, EM EVENTOS ESPORTIVOS EM ESTÁDIOS E GINÁSIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **25/09/2023**.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.09.26
11:22:07 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003000340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 158/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 98/2023
PROCESSO Nº 2535/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 98**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

“DISPÕE SOBRE O ACESSO GRATUITO PARA MENOR DE 12 (DOZE) ANOS, ACOMPANHADO DO PAI OU RESPONSÁVEL LEGAL, EM EVENTOS ESPORTIVOS EM ESTÁDIOS E GINÁSIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica assegurado o acesso gratuito para menor de 12 (doze) anos, acompanhado do pai ou responsável legal, em eventos esportivos em estúdios e ginásios no âmbito do Município de Cariacica

Parágrafo único. O pai ou responsável legal deverá apresentar documento de identidade ou certidão de nascimento comprovando a menoridade do beneficiário.

Art. 2º. Os responsáveis pelos estádios e ginásios a que se refere o Art. 10 desta lei deverão, por intermédio de atos administrativos e próprios, estabelecer o setor ou setores para o atendimento da gratuidade, divulgando-os amplamente através dos meios de comunicação.

Art. 3º. O beneficiário da gratuidade deverá receber ingresso diferenciado fisicamente daquele colocado à venda ao público pagante.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 158/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 98/2023
PROCESSO Nº 2535/2023

Parágrafo único. O ingresso a que se refere o caput deverá ser oferecido pelos organizadores com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização do evento, sendo permitida a distribuição ou entrega de ingresso para o beneficiário no dia do evento.

Art. 4º. Fica estabelecido o percentual de 3% (três por cento) da capacidade de público dos estádios e ginásios para o atendimento da gratuidade de que trata o caput do artigo 1º da presente lei em epígrafe.

Art. 5º O Executivo Municipal, publicará a presente lei no que couber.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 25 de setembro de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.09.26
11:20:43 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.09.27
11:42:23 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

